ATO DA PRESIDÊNCIA N° 11/2019

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA NO DIA 28/10/2019

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-

R E S O L V E:

Art. 1° Declarar ponto facultativo na Secretaria da Câmara Municipal de Garça no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2019 -"Dia do Servidor Público".

Art. 2° A sessão ordinária semanal da Câmara Municipal de Garça, em virtude do ponto facultativo mencionado no artigo 1°, será realizada no dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2019, no horário regimental.

Art. 3° Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Garça/SP, 26 de setembro de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.garca.sp.gov.br

DATA 27/ 09/ 2019

EDIÇÃO Nº 1223

FLS 08

Juliana Vidal Custódio Benedit
Analista Legislativo